



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Concede Pensão Por Morte e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 01/2021, de 11.01.2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a partir de 02 de janeiro de 2021, Pensão Vitalícia a Senhora MARIA CAROLINA DO VALE, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 8.662.820-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.051.369-11, em decorrência do falecimento de seu esposo JULIO GOMES DO VALE, servidor inativo deste Município.

Art. 2º - O Benefício será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a totalidade dos proventos de aposentadoria do aposentado supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 1.128,72 (hum mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente